



Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

Atualiza e Regulamenta a solicitação de matrícula em disciplinas isoladas no Programa de Pós-graduação em Educação da FAE/UFMG.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação da UFMG, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de regulamentar a matrícula em disciplinas isoladas cursadas neste Programa, conforme as Normas Gerais de Pós-graduação da UFMG, 02/2017, de 04/07/2017 do CEPE/UFMG,

RESOLVE:

- Art. 1º** O interessado em matricular-se em disciplina isolada só poderá fazê-lo em uma disciplina a cada semestre.
- Art. 2º** O processo de solicitação de matrícula em disciplina isolada deverá vir acompanhado de *curriculum vitae* e de justificativa fundamentada em que fique evidenciado o envolvimento do interessado com a área a que se vincula a disciplina.
- Art. 3º** Cabe ao(s) professor(es) que ofertar(em) vaga para matrícula em disciplina isolada a responsabilidade pelo estabelecimento do número de vagas, que não pode exceder 50% do número de estudantes regulares matriculados na disciplina.
- Art. 4º** Cabe ao(s) professor(es) que ofertar(em) vaga em disciplina isolada a responsabilidade por estabelecer critérios de seleção e proceder à análise dos pedidos em tempo hábil para a realização das matrículas conforme o calendário do Programa.
- Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social em reunião do dia 03/08/2020.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2020.

**Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**

Faculdade de Educação da UFMG

Programa de Pós-Graduação: Conhecimento e Inclusão Social em Educação - Av.: Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha - Sala 405
Caixa Postal 1703 - CEP: 31270-901 - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 3499-5309 - Fax: (31) 3499-5488 - E-mail: colpgsec@fae.ufmg.br